



## Universidade Estadual do Ceará – UECE

**RESOLUÇÃO N° 3030-CEPE, de 20 de setembro de 2007.**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU N° 07381318-4 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 20 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de criação do Curso de Graduação em Psicologia**, proposto pelo Centro de Humanidades-CH, nos termos do Projeto Político Pedagógico que a esta integra.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
**Reitor**